



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 028/2020 - Pregão Presencial Nº 016/2020 - Helena Matias Porto - ME.
- 1º Ato de Apostilamento - Contrato Nº 037/2020 Pregão Presencial 008/2020 - Edilson Luz de Carvalho Cia Ltda – ME.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 043/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

### **1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 028/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **HELENA MATIAS PORTO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ 11.270.680/0001-80, com sede na Av. Dr Nelson Leal, nº210, Centro Livramento de Nossa Senhora – BA, representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup> Helena Matias Porto, inscrito no RG Sob o Nº 08900144-34 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 030421795-67, doravante denominada de **CONTRATADA**, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 016/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

#### **Acrescenta-se na CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
Elemento despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**JUSSIAPE –BA, 08 de maio de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito de Jussiape**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 044/2020  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 037/2020  
PREGAO PRESENCIAL 008/2020**

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº 037/2020**, proveniente do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **EDILSON LUZ DE CARVALHO CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.972.175/0001-84, Rua Direita, Nº 04 – Centro, Jussiape – ESTADO DE BAHIA, representada neste ato pelo Srº Valter dos Santos Carvalho, inscrito no RG Sob o Nº 04842245-22 - SSP/BA e no CPF Sob o Nº 571.897.905-78, doravante denominada de CONTRATADA, conforme especificações e condições constantes nos Anexos do Edital Pregão Nº 008/2020.

**Éder Jakes Souza Aguiar**, Prefeito municipal de Jussiape - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, para se fazer incluir no CAPUT do contrato.

**Acrescenta-se na CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 01 - Poder Executivo  
Órgão: 0309 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0074 – Saúde com Acesso Amplo e Seguro  
Ação: 2.072 Enfrentamento da Emergência COVID19  
Elemento despesa: 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

**JUSSIAPE –BA, 08 de maio de 2020.**

**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeito de Jussiape**